REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PRC 33/2022.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PRC nº 33/2022 que "Acrescenta o § 6º-A ao art. 4º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados para disciplinar a posse de Deputado Federal por meio de videoconferência nos casos de licença-gestante e outros que especifica".

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2022.

Deputada Celina Leão Coordenadora da Bancada Feminina





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Celina Leão)

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PRC 33/2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD224297091000, nesta ordem:

- 1 Dep. Celina Leão (PP/DF)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 3 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 4 Dep. Iracema Portella (PP/PI)
- 5 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) LÍDER do PCdoB
- 6 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) LÍDER do PT *-(p_7800)
- 7 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) LÍDER do PSOL *-(p_6337)
- 8 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) LÍDER do PSB *-(p_7695)
- 9 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) LÍDER do PSD
- 10 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) LÍDER do PL
- 11 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) LÍDER do MDB *-(P_4835)
- 12 Dep. André Fufuca (PP/MA) LÍDER do PP *-(P_7731)



^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.